



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE SÃO PAULO

TLS. 3
PROC. 83172
BARUERI

MENSAGEM - 016 / 72

A. S. G.

Barueri, 06 de setembro de 1972.-

Senhor Presidente:-

Temos a honra de submeter à apreciação da Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Executivo, para firmar convênio com a Viação Boa Vista, em substituição ao firmado com a Viação São Domingos, para o abatimento de 50% (cinquenta por cento), nos preços das passagens de ônibus para estudantes e professores, (minuta anexa).

A exemplo do que se vinha concedendo à Viação São Domingos, a presente propositura se propõe a conceder aquelas mesmas vantagens à Viação Boa Vista, uma vez que, aquela empresa deixou de operar no Município, por ter vendido/ o seu patrimônio à Viação Boa Vista, que está hoje devidamente autorizada para explorar as diversas linhas de ônibus, do Município, e a continuar na atual situação, enseja, a suspensão - dos benefícios, que até então, vem sendo concedido aos estudantes e professores, isto é, o abatimento de 50% (cinquenta por cento) nos preços das passagens.

Tratando-se de matéria da mais alta relevância, feito inclusive, em atenção aos estudantes, constuído na sua maioria, de filhos de humildes operários, penso - ser desnecessário, encarecer aos Nobres Vereadores da grande - importância que se reveste o assunto, ressaltando, apenas, que nesta década em que tanto se fala em educação, é de nosso de - ver e obrigação propiciar aqueles benefícios a uma classe, que sem sombra de dúvida, será a responsável pelo progresso e - grandeza do Brasil de amanhã.

Dando por plenamente justificado o pre - sente projeto de lei, solicitamos para o mesmo o tratamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

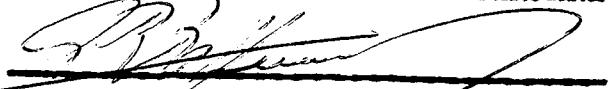
718 4
FEV 8/72

urgência a que se refere o artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, para deliberação dentro do prazo de 40 (quarenta) - dias.

Sem outro particular, aproveitamos/ o ensejo para reformular os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Excelentíssimo Senhor
JOSE MARIA BALIEIRO
D. D. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
N E S T A :-